



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 1145/2022

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública no município de Monte Azul Paulista/SP, e dá outras providências.

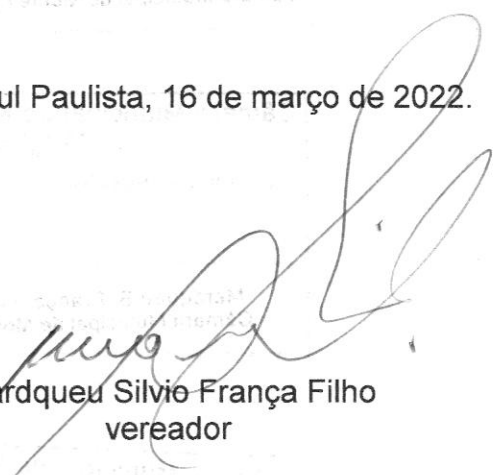
MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - A praça localizada na Avenida Theodoro Rodas, ao lado do Terminal Rodoviário Generozo Plaza, passa a se denominar “**PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO CABRAL - TICÔ**”.

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de março de 2022.


Mardqueu Silvio França Filho
vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 21 / 03 / 22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 21 / 03 / 22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 21 / 03 / 22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 04 / 04 / 22

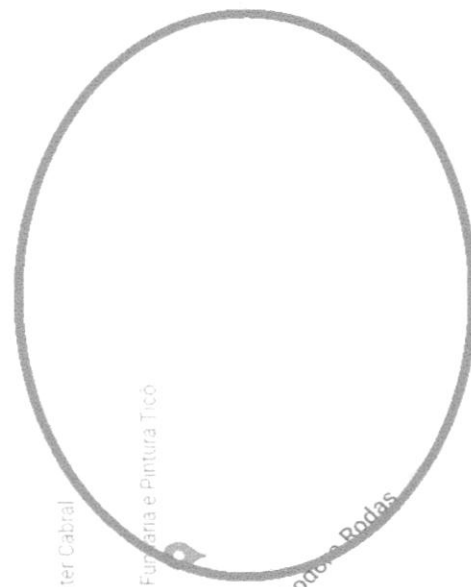
Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 04 / 04 / 22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Plenário das Sessões, em 04 / 04 / 22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



Auto Center Cabral

Furnaria e Pintura Tico

Av. Teodoro Rodas

Av. Teodoro Rodas

Av. Teodoro Rodas

R. Pedro Barato R. Pedro Barato

Terminal Rodoviário

Google
Marquinhos Auto Elétrica

Dados do mapa ©2022

Brazil

Term

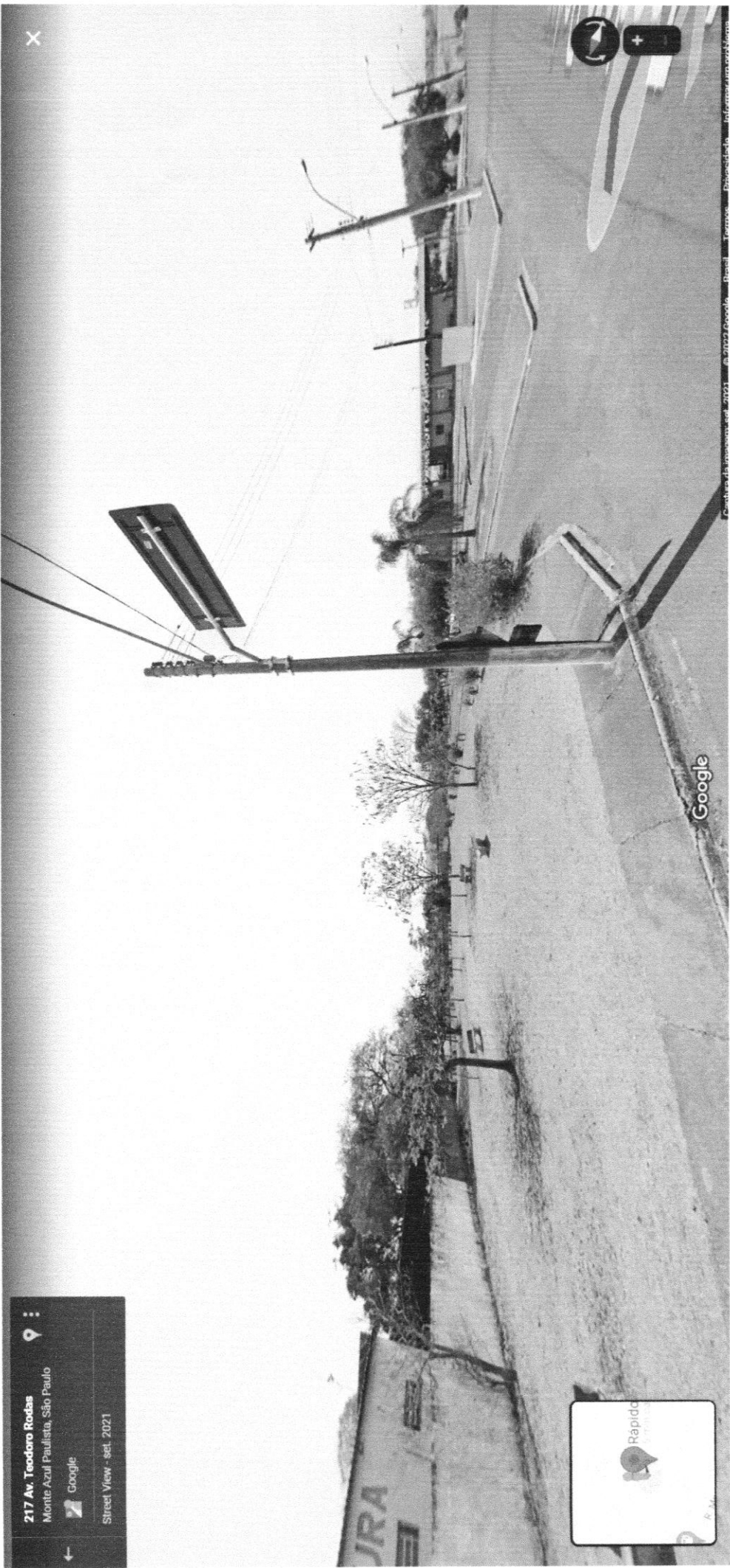
9

vacidæ

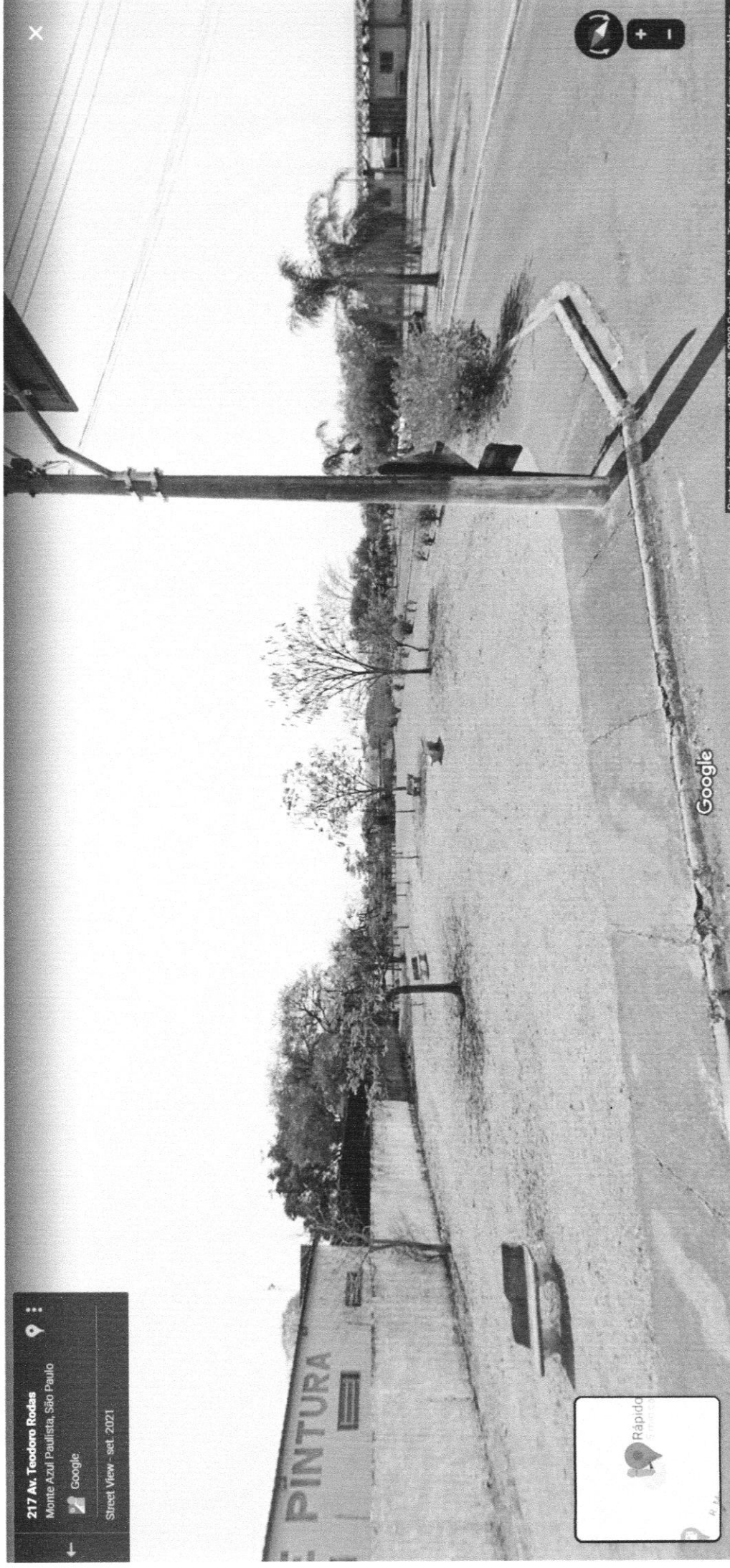
34

12:11
16/03/2022

217 Av. Teodoro Rodas
Monte Azul Paulista, São Paulo
Google
Street View - set. 2021



Google

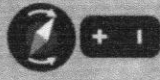


217 Av. Teodoro Rodas

Monte Azul Paulista, São Paulo



Street View - set. 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 — 14730-000 Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

Para a concessão de honrarias, deve-se obedecer os dispostos nos Artigos nº 241, 242, 243, 244 e 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista SP., principalmente no que diz respeito á **relevância dos serviços prestados (exemplo: trabalhos voluntários em prol da sociedade, representar o município em competições esportivas, debates, exposições acadêmicas e científicas, etc.)** pelo homenageado para a cidade e que deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, constar nas observações abaixo (a biografia abaixo é requisito para a concessão, e será devolvida para preenchimento adequado na falta e comprovação de dados).

OS DADOS DEVERÃO SER DIGITADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES.

PRIMEIRA PARTE

DADOS PESSOAIS

NOME: Francisco Cabral

DATA DE NASCIMENTO: 27/Dezembro/1954

NATURALIDADE: Bebedouro/SP

NACIONALIDADE: Brasileiro

NOME DO PAI: José Cabral

NOME DA MÃE: Ana Ferreira Cabral

RG. N°: 9.823.899 - 1

CPF. N°: 746.597.828 – 91

ESCOLARIDADE: 1º grau completo

PROFISSÃO: Funileiro

ENDEREÇO: Via de Acesso Sebastião Fioreze, 135 - Fundos

FALECIMENTO: 14/01/2021

SEGUNDA PARTE

DADOS BIOGRÁFICOS DE TRABALHOS DE RELEVÂNCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA — SP.

Francisco Cabral mais conhecido como Ticô, foi um cidadão muito conhecido na cidade. Além do grande profissional no ramo de funilaria, sempre foi muito lembrado na área cultural, por participar das bandas dos antigos carnavais dos clubes e dos festivais. Tinha a música como uma parte da vida, adorava participar dos eventos musicais e culturais da cidade. Tinha o estilo jovem e sempre de sorriso aberto, sua lembrança sempre nos faz lembrar alegria e felicidade.
Eterno e grande Ticô.

TERCEIRA PARTE - DADOS PARA CONTATO

NOME DOS FILHOS: Rafael Martinez Cabral, Raquel Martinez Cabral e Rafaela Martinez Cabral Aguiar.

NOME DO CÔNJUGE: Vera Lúcia Martinez

TELEFONES: (17)99105.5402

Monte Azul Paulista, 16 de Fevereiro de 2022.



Rafaela Martinez Cabral Aguiar

Em caso de falta de dados, a biografia será devolvida pela secretaria para alterações necessárias conforme disposto no Regimento Interno dessa Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MONTE AZUL PAULISTA, 21 DE MARÇO DE 2022.

Mardqueu Silvio França Filho – ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 1145/2022.

Eliel Prioli – ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 1146/2022.

Vereadores – ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 1147/2022.

Vereadores – ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 1148/2022.

Mesa Diretora 2021/2022 – ENCAMINHA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022.

RECEBI UMA CÓPIA DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA.

Eliel Prioli
ELIEL PRIOLI – em 21 / 03 /2022.

Fábio Jerônimo Marques
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES – em 21 / 03 /2022.

José Alfredo Perez Cantori
JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI – em 21 / 03 /2022.

Leandro Pereira
LEANDRO PEREIRA – em 21 / 03 /2022.

Luciana Aparecida Kubica
LUCIANA APARECIDA KUBICA – em 21 / 03 /2022.

Luciene Aparecida Cudinhoto Fachini
LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI – em 21 / 03 /2022.

Mardqueu Silvio França Filho
MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO – em 21 / 03 /2022.

Orival Alves
ORIVAL ALVES – em 21 / 03 /2022.

Ricardo Sanches Lima
RICARDO SANCHES LIMA – em 21 / 03 /2022.

Rodrigo Fernando Arruda
RODRIGO FERNANDO ARRUDA – em 21 / 03 /2022.

Walter Alessandro Silva Rodrigues
WALTER ALESSANDRO SILVA RODRIGUES – em 21 / 03 /2022.

Wilson Rodrigo Garcia
WILSON RODRIGO GARCIA – em 21 / 03 /2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90- 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramontezul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;** **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E** **FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

REFERENTE: Projeto de Lei nº 1.145, de 16 de março de 2022.

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública no município de Monte Azul Paulista/SP, e dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

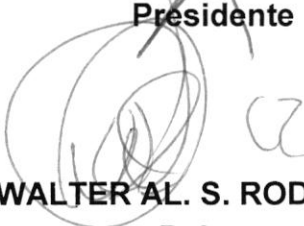
Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento após proceder ao cuidadoso exame no **Projeto de Lei nº 1.145, de 16 de março de 2022**, que **"Dispõe sobre a denominação de Praça Pública no município de Monte Azul Paulista/SP, e dá outras providências"** em reunião de seus membros, analisando suas disposições e o projeto em tela nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, acompanhando Parecer emitido pelo Procurador Jurídico, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 30 de março de 2022.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

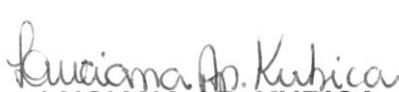

FÁBIO JER. MARQUES
Presidente


WALTER AL. S. RODRIGUES
Relator


JOSÉ ALFREDO P. CANTORI
Suplente

FINANÇAS E ORÇAMENTO


WALTER AL. S. RODRIGUES
Presidente


LUCIANA AP. KUBICA
Relatora


LEANDRO PEREIRA
Membro

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


WALTER AL. S. RODRIGUES
Suplente


LUCIENE AP. C. FACHINI
Relatora


ELIEL PRIOLI
Membro

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 04 / 04 / 22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 04 / 04 / 22

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO 1666/2022

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 1.145, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

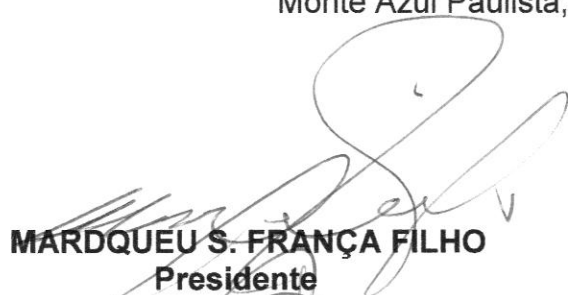
OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVARAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

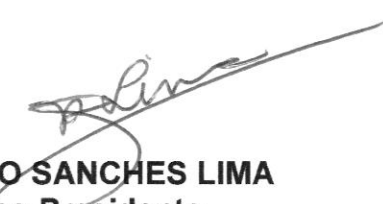
ARTIGO 1º - A praça localizada na Avenida Theodoro Rodas, ao lado do Terminal Rodoviário Generoso Plaza, passa a se denominar "**PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO CABRAL - TICÔ**".

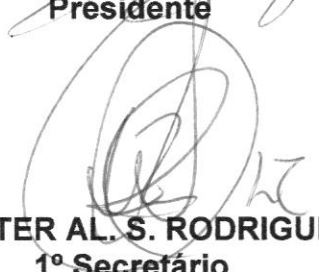
ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de abril de 2022.


MARDQUEU S. FRANÇA FILHO
Presidente


RICARDO SANCHES LIMA
Vice-Presidente


WALTER A. S. RODRIGUES
1º Secretário


LUCIENE A. P. C. FACHINI
2ª Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI Nº.2380 de 07 de Abril de 2022

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA/SP, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A praça localizada na Avenida Theodoro Rodas, ao lado do Terminal Rodoviário Generoso Plaza, passa a se denominar-se "**PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO CABRAL - TICÔ**".

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Monte Azul Paulista, 07 de Abril de 2022.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI Nº.2380 de 07 de Abril de 2022

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA/SP, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A praça localizada na Avenida Theodoro Rodas, ao lado do Terminal Rodoviário Generoso Plaza, passa a se denominar-se "**PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO CABRAL - TICÔ**".

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Monte Azul Paulista, 07 de Abril de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 77ee-00d2-d517-f7d5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 909A, ano X, veiculado em 11 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA (CPF 04265182844) em 11/04/2022 às 14:29:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/77ee-00d2-d517-f7d5>